



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1084/2021 - GP

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) ADENIYI ERINADE MACIEL, titular do cargo efetivo de FISCAL DE ABASTECIMENTO, matrícula nº. 10.919, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de (1) um ano, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 20.12.2021 a 20.12.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de dezembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito